

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CNPJ: 16.404.287/0001-55
28 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir o Relatório da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, assim como deliberar sobre as mesmas demonstrações financeiras.
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2016 e distribuição de dividendos na forma da Proposta da Administração.
- c) Fixar a remuneração global anual dos órgãos de Administração em até R\$ 57 milhões.
- d) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mínimo previsto em lei;
- e) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- f) Alteração de um dos jornais de publicação da Suzano;
- g) Indicação de candidatos ao conselho fiscal;
- h) Indicação de candidatos ao conselho fiscal;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

